

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.112, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de ampliação e pavimentação a Estrada Flamengo, no Travessão Rondelli, Flores da Cunha, RS.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme artigo 1º da Resolução do CONAMA 369/06, para fins de ampliação e pavimentação, a área correspondente a Estrada Flamengo no Travessão Rondelli, no município de Flores da Cunha, apresentado no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A área declarada de utilidade pública compreende 66.000,00 m² (3.300,00 metros de extensão X 20,00 metros de largura), sob as coordenadas geográficas abaixo:

Coordenadas geográficas	Latitude	Longitude
Ponto inicial	28°59'35.05''S	51°10'55.88''O
Ponto final	28°59'46.79''S	51°09'39.19''O

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 26/08/2025

César Konz
Secretário de Administração e Governança

ANEXO I

Estrada Flamengo, Travessão Rondelli, Flores da Cunha, RS.

